



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

45

J. H.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16a. Sessão Ordinária, realizada em 5 de maio de 1960

PRESIDENTE:- João Miguel Chaves e Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal e Francisco de Assis Bosque

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores - vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Flávio Freire Leal, Francisco de Assis Bosque, Francisco Barbeiro Fernandes, João Miguel Chaves, José Koury, José Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Joaquim Fernandes, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa, Veríssimo Fernandes Barbeiro Fernandes e Waldomiro dos Santos, num total de treze (13) - vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o sr. Presidente deu por aberta a Sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE - NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 626/60. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal em resposta ao requerimento n. 69/60. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Marília, convidando para assistir exposição sobre problema dos menores e sua solução dentro do plano de assistência do Estado. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, resposta ao requerimento n. 52/60. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Botucatu, acusando recebimento do requerimento n. 75/60. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Araquara, solicitando apoio à projeto de lei que concede auxílio aos flagelados nordestinos. - - - - -

Ofício do Dep. Leônidas Camarinha, enviando cópia de projeto de lei, apresentado na Assembleia Legislativa de S. Paulo. - - - - -

Ofício da Ass. dos Servidores Municipais de S. Paulo solicitando informações sobre servidores municipais ou representante da classe. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 622/60. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 623/60. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 624/60. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 625/60. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 627/60. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei n. 628/60. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em que solicita cópia das atas. - - - - -

Ofício da Cap. dos Ferroviários e empregados em Serviços Públicos, resposta ao ofício n. 58/60. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

46

Jy

Ofício da Câmara Municipal, de S. José do Rio Preto, -
voto de congratulações ao jornalista Hélio Fernandes. - - - - -
Circulares das Câmaras Municipais de:- Cosmorama, Dra-
cena, Jarinu, comunicando eleição de suas Mesas. - - - - -
O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar con-
ta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -
O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -
Ata da 15a. Sessão Ordinária, realizada em 28 de a-
bril de 1960. - - - - -
O sr. José Maurício Borges de Oliveira, pela ordem, -
"Sr. Presidente, a ata contém irregularidades na sua página 6, dos
parágrafos 9º ao parágrafo 18º. Portanto, eu requeiro a V. Excia.,
que se faça uma retificação na mesma ata". - - - - -
O sr. Presidente deferiu o pedido do vereador José -
Maurício Borges de Oliveira. - - - - -
O sr. Presidente submeteu a voto a ata, tendo a Casa
aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a a-
ta da 15a. Sessão Ordinária. - - - - -
Ata da 9a. Sessão Extraordinária, realizada em 28 de
abril de 1960. - - - - -
O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa apro-
vado sem debates. O sr. Presidente declarou aprovado por unanimi-
dade a ata da 9a. Sessão Extraordinária. - - - - -
Recurso do sr. Antonio Romano, contra lançamento de
impostos. - - - - -
O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Comissão de
Justiça. - - - - -
Indicação do sr. Francisco de Assis Bosque, indican-
do uma taxa especial adicional ao Imposto Predial Urbano, para me-
lhor aparelhamento da Guarda Noturna. - - - - -
O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito
Municipal. - - - - -
Projeto de resolução do sr. Francisco de Assis Bos-
que, em que estabelece um oferecimento máximo até 8 proposições -
por sessão. - - - - -
O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o -
considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encami-
nhá-lo às Comissões Competentes o projeto de resolução n. 3/60. -
Projeto de lei do sr. Francisco de Assis Bosque, so-
bre concessão de impostos publicitários aqueles comerciantes que
colocarem luminosos em seus estabelecimentos. - - - - -
O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o con-
siderado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-
lo às Comissões Competentes o projeto de lei n. 35/60. - - - - -
Requerimento do sr. Waldomiro dos Santos e outros, -
solicitando a convocação de uma sessão extraordinária, a fim de -
que seja discutido e votado o projeto de lei n. 23/60. - - - - -
O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a
votação, tendo a Casa aprovado por maioria. O sr. Presidente de-
clarou aprovado o requerimento n. 102/60. - - - - -
Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e
outros, em que solicita ao sr. Prefeito Municipal, o rol da divi-
da ativa em que conste até 31 de dezembro de 1959, os débitos, no-
minalmente dos contribuintes inscritos. - - - - -
O sr. Presidente submeteu a votação a urgência reque-
rida, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente de-
clarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia o re-
querimento n. 101/60. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

41

JJ

Requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, em que solicita informações ao sr. Secretário da Agricultura, sobre a instalação da Escola de Iniciação Agrícola de Garça.

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 97/60. - - - - -

Requerimento do sr. Francisco de Assis Bosquê, para que conste em ata um voto de pesar e repudio completo ao jornal "Comarca de Garça", em artigo publicado contra alguns Vereadores.

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, requereu urgência. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação a urgência requerida, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia o requerimento n. 100/60. - - - - -

Indicação do sr. José Porfírio e outros ao sr. Prefeito Municipal, sobre o restabelecimento de Assistência Rural em nosso município. - - - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Indicação do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal, em que indica uma Organização de uma Cia. Construtora para nossa cidade. - - - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 4.060.425,00. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo as Comissões Competentes o projeto de lei n. 36/60. - - - - -

Indicação do sr. José Porfírio ao sr. Prefeito Municipal, solicitando melhor atenção por parte do Serviço do Trânsito no transporte aos servidores rurais. - - - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-la ao sr. Prefeito Municipal. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio, solicitando material para o aparelhamento da Escola Artesanal de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 98/60. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio e outros, em que solicita a entrada em discussão e votação a mensagem n. 78/60, da Associação Comercial de Garça. - - - - -

O sr. José Porfírio requereu urgência. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia o requerimento n. 103/60. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra no Expediente, mas não havendo solicitação, convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário, fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, Flávio Freire Leal, Francisco de Assis Bosquê, Francisco Barbeiro Fernandes, João Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José Mauricio Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Joaquim Fernandes, Maria José Vieira Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Waldomiro dos Santos, num total de quinze (15) vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

48

g

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 101/60 do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em que solicita ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre o rol da Dívida Ativa, em que conste até 31 de dezembro de 1959, os débitos nominalmente dos contribuintes inscritos. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, congratulou-se com o autor do requerimento, pela apresentação de tão útil proposição, em que solicita informações ao sr. Chefe do Executivo a respeito da dívida ativa. Expressou ainda, que em todas as mensagens enviadas à Câmara pelo sr. Prefeito Municipal, destacava-se a situação precária dos cofres municipais. Criticou a atitude de certos contribuintes que não saldaram suas dívidas, lembrando que o montante da dívida ativa, excedia a mais de seis milhões de cruzeiros. Concluiu, dizendo que o sr. Prefeito Municipal procurava resolver tal situação. Disse que deixava patenteado o seu voto favorável ao requerimento do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, apartou, esclarecendo que tal solicitação deveria ser nominal, a fim de se saber quem são os devedores, e o montante da Dívida Ativa. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação o requerimento n. 101/60 do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 101/60. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento n. 103/60 do sr. José Porfírio, em que solicita a discussão e votação da mensagem n. 78/60 da Associação Comercial de Garça, sobre a criação de uma Delegacia Regional de Ensino em nossa cidade, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 103/60. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 100/60 do sr. Francisco de Assis Bosque, para que conste em ata um voto de pesar e repúdio completo ao jornal "Comarca de Garça", por ter inserido termo fora da ética jornalística a alguns vereadores. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, com a palavra, falou sobre o jornal "Comarca de Garça, fazendo críticas, pelo modo como procedia certo redator, em um de seus artigos, quando num termo de crítica atacava alguns vereadores da Câmara Municipal. Fez um sucinto esclarecimento à Casa, por ocasião da sua passagem como integrante daquele jornal, e pelos trabalhos desempenhados motivados pelas boas publicações naquele semanário. Concluiu deixando o seu repúdio, contra tais críticas, não concordando com as palavras, fora da ética jornalística para com alguns edis. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação o requerimento n. 100/60 do sr. Francisco de Assis Bosque, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 100/60. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão as Mensagens ns. 2/60 e 5/60, do Executivo Municipal, denunciando irregularidades na gestão passada. A Comissão de Justiça em seu parecer n. 23/60 ofereceu Projeto de lei n. 34/60, autorizando o Executivo a contratar técnicos para proceder exames na Contabilidade e outras dependências. O sr. Presidente declarou ainda a discussão do projeto de lei n. 34/60 e das Mensagens 2/60 e 5/60. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, pela ordem, disse que encaminhou a Mesa uma emenda. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

49
y

O sr. Presidente, respondendo a questão de ordem, disse que efetivamente havia sobre a Mesa a emenda do sr. Francisco de Assis Bosque, redigida nos seguintes termos:—"No artigo 1º, onde se lê, se existe irregularidades no período de 1956/1959, leia-se: ... irregularidades no período de 1952/59".

O sr. João Tarora, pela ordem, requereu discussão global do projeto, com emenda ou emendas formuladas pelos senhores vereadores.

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. João Tarora, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei n. 34/60 da Comissão de Justiça e Mensagens ns. 2/60 e 5/60, bem como das emendas oferecidas.

O sr. Francisco de Assis Bosque, com a palavra, disse dos pareceres dado pela Comissão de Justiça e Mensagens ns. 2/60 e 5/60 do sr. Chefe do Executivo, destacando como Presidente o sr. José Maurício Borges de Oliveira.

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, aparteou o orador, de que o mesmo não foi o Presidente e sim o relator da Comissão.

O sr. Francisco de Assis Bosque, continuando, referiu sobre sua emenda que havia apresentado, justificando que se deveria solicitar outras informações, para que possa ter um melhor estudo, mesmo de épocas passadas.

O sr. João Tarora, em aparte, esclareceu que a questão, não era fatos passados, e que é atribuições de que a Câmara deve se deliberar, ou seja a apreciação presente das contas.

O sr. Francisco de Assis Bosque, continuando, fez suas críticas pela redação das citadas mensagens enviadas à Câmara Municipal pelo sr. Prefeito Municipal. Discordou veementemente pelos termos redigidos.

O sr. João Tarora, aparteou, esclarecendo que o artigo 106 da Lei Orgânica dos Municípios, assegura certos direitos ao sr. Prefeito Municipal, a dar os devidos esclarecimentos.

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, pediu esclarecimentos se as contas de 1959, foram enviadas à Câmara para apreciação dos senhores vereadores.

O sr. Francisco de Assis Bosque, continuando, disse que as contas foram recebidas, a seguir referiu sobre ainda da redação das citadas mensagens, quando diz o Prefeito, que antes de consultar a Comissão de Justiça que contratará Auditores especializados em São Paulo. Criticou dizendo que assim desmerecia, pessoas competentes da cidade, em troca de pessoas estranhas, a fim de se fazer o estudo das contas.

O sr. João Tarora, em aparte, esclareceu ao sr. Francisco de Assis Bosque, de que o sr. Prefeito Municipal agia acertadamente, solicitando a vinda de Auditores técnicos, dizendo ser organizações técnicas capazes de resolverem sobre tais matérias.

O sr. Francisco de Assis Bosque, continuando, criticou ainda a redação, quando se diz o sr. Prefeito Municipal de que a Câmara passada estava inércia para com seus afazeres.

O sr. João Tarora, em aparte, lembrou de que na sessão passada foi chamado ao Legislativo o sr. Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos. Discordou em parte, fazendo sentir de que a Câmara não estava inércia, porquanto batalhava pelo interesse do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

50

yl

O sr. Francisco de Assis Bosquê, continuou, fazendo um relato sucinto das afirmações do sr. Prefeito Municipal. Criticou ainda de que o Sr. Prefeito Municipal queixava-se da situação difícil a que passa a municipalidade no setor financeiro, e esquecendo-se de que novos funcionários foram admitidos. Disse - que entretanto esquecia de que a gestão do sr. Manoel Joaquim - Fernandes foi deveras profícua em prol do município, em todos os setores. Fez sentir que tais mensagens, trazia uma redação, pouco convincente dizendo que se via era uma doença nova chamada - "manolofobia", destacou a sua mensagem em que solicita, junto ao parecer da Comissão de Justiça, para que se faça uma peritagem - técnica desde 1.952 a 1.959, a fim de que pudesse os senhores vereadores estarem a par da real situação. - - - - -

O Sr. José Koury, pela ordem, pediu licença ao vereador Francisco de A. Bosque, para apresentar uma emenda em que pede nomeação de uma Comissão de Vereadores para que estejam presentes aos exames das contas. - - - - -

O Sr. Francisco de Assis Bosquê, agradeceu ao Sr. José Koury pela apresentação da emenda, e disse que, os srs. vereadores estavam para fiscalizar e fazer justiça a qualquer administração. - - - - -

O Sr. José Maurício Borges de Oliveira, em aparte, esclareceu ao orador, que a Comissão de Justiça não havia anuído com a mensagem do sr. Prefeito e sim como consta do projeto dessa Comissão "Se existe irregularidades". - - - - -

O Sr. Francisco de Assis Bosquê, concluiu, dizendo que não via no ex-prefeito, qualquer irregularidade na sua administração, para efetuar uma peritagem dessa natureza, bem assim via também no sr. Prefeito atual, uma pessoa de real capacidade para desempenhar seu papel perante os municípios garcenses. - - -

O Sr. José Maurício Borges de Oliveira, em aparte - prestou alguns esclarecimentos ao orador, como um dos integrantes da Comissão de Justiça, referente ao parecer dado as citadas proposições. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conhecimento à Casa da emenda do Sr. José Koury. - - - - -

O sr. Secretário procedeu a leitura da emenda, redigida no seguinte termo:- Inclua-se um artigo, com a seguinte redação:- "Art. ... A Mesa designará um vereador de cada bancada para assistir aos trabalhos dos técnicos". - - - - -

O Sr. Presidente submeteu a discussão a emenda do Sr. José Koury, conjuntamente com o projeto de lei oferecido pela Comissão de Justiça.

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, fez sentir o seu desagrado pelo parecer da Comissão de Justiça, referente as contas. Disse ser contrário a vinda dos técnicos, isto porque, tratava-se de matéria vencida. Referiu-se sobre a emenda oferecida pelo sr. Francisco de Assis Bosquê, em que pede peritagem desde 1.952. Criticou veementemente, dizendo que havia votado, ditas contas, não vendo motivo para a Câmara discutí-la em Plenário. Disse ser contrário a pretensão da vinda de técnicos para estudos das contas porque, via nas Comissões, homens capazes para estudá-las, destacou ainda se algum dia julgar incapaz deixará as Comissões para outras pessoas, mais capazes. - - - - -

O Sr. Francisco de Assis Bosquê, em aparte, fez sentir ao orador, lembrando as palavras do sr. João Tarora, de que os srs. Vereadores não estaria em condições de examinar a matéria



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

51

ria. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, concluiu, concitando os srs. vereadores, de que a pretensão da vinda de técnicos especializados para proceder estudos das contas, é sem fundamento. Esclareceu mais, que se fosse requisitado tais técnicos, imediatamente deixaria de figurar como componente de uma das Comissões da Câmara Municipal de Garça. Criticou alguns dos componentes da Comissão de Justiça, pelo parecer exarado às ditas contas, incorrendo em certos erros. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, em aparte, defendeu-se de alguns ataques pessoais, proferidos pelo vereador que ocupava a tribuna. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, encerrando suas palavras, esclareceu alguns pontos de vista ao apertante. E, solicitou a Presidência para prestar algumas informações sobre sua questão de ordem, referente as mensagens ns. 2/60 e 5/60 do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura da questão de ordem apresentada pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira, a fim de que a Casa se inteirasse também das informações a serem prestadas. - - - - -

O sr. Secretário procedeu a leitura da questão de ordem levantada. - - - - -

O sr. Presidente prestou os esclarecimentos solicitados pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira, quesitos por quesitos. Disse mais que competia aos senhores vereadores decidir a favor ou rejeitando a matéria ora em discussão. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, agradeceu as informações prestadas pela presidência, e, disse que seria mais correto se aguardasse o pronunciamento da Comissão de Finanças, e, se necessário pediria a vinda de técnicos, como deseja a Comissão de Justiça. - - - - -

O sr. João Tarora, em aparte, disse que estranhava a atitude do sr. Pedro Afonso de Oliveira, pois que, a vinda dos técnicos solucionaria melhor a questão. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, em aparte, deixou bem claro de que não era necessário a vinda dos técnicos, expondo de que as Comissões são compostas de pessoas capazes para solucionar a questão. Lembrou a Casa de que a Comissão de Finanças, havia dado o parecer baseado no balanço. - - - - -

O sr. José Porfírio, em aparte, disse que seria melhor fosse a matéria adiada, a fim de que houvesse por parte dos edis, um estudo mais acurado para tão difícil questão. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, respondendo os apartes formulados, disse mais uma vez que após o estudo do balanço de 1959, é que poderia solucionar o problema. Disse mais que votaria a favor, se todo o fizesse, pois queria tão somente salvar dar como vereador, a qualquer irregularidades perante os munícipes garcense. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, apartou o orador de que havia estudado a matéria, mas que não poderia vasculhar a Prefeitura, a fim de se saber da situação, se era real ou fictícia. Disse também que o mesmo acontecia com a Comissão de Finanças, que encontrava-se em dificuldades para resolver sobre tais problemas. Exps que deveria ser requisitado os técnicos, para efetuar a peritagem das citadas contas. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, continuando, disse que estava firme em seu propósito, dizendo que acompanharia os demais, se a vinda dos técnicos fosse para o estudos das contas de 1959. Deixou claro, que pretendia defender-se perante os munícipes, assim como julgava capaz de proceder os estudos da matéria ora em discussão. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

52

sentir de que sendo um dos "pivot" de tão grave problema, era favorável pela vinda de técnicos, mas, propunha que tais peritagens fosse efetuada desde dez anos passados. Disse mais que votaria pela vinda, a fim de que os estudos fossem realizados, pondo desse modo um ponto final em tais debates. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosquê, pela ordem, requereu à Presidente que concedesse uma prorrogação de dez (10) minutos ao vereador Pedro Afonso de Oliveira. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovada por unanimidade. O sr. Presidente concedeu mais 10 minutos ao vereador Pedro A. de Oliveira. - - - - -

O sr. José Porfírio, em aparte, explanou que estava em parte de acordo com o sr. Pedro Afonso de Oliveira. Expos aos srs. Edís, o que consta no volume II, página 629 dos direitos que competia à Câmara, conforme consta o Direito Municipal Brasileiro. Destacou mais ainda, sobre a menda do nobre vereador José Kour em que pede seja designado um vereador de cada bancada para estar presente aos trabalhos dos técnicos. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosquê, em aparte, disse que o sr. Prefeito Municipal, antes de mandar as contas da gestão passada, pretendia de antemão convocar técnicos para estudo da matéria. - - - - -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, em aparte, pediu esclarecimentos ao vereador Pedro A. de Oliveira, em que parte a Câmara fiscaliza a Prefeitura. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, encerrou suas palavras esclarecendo ao aparteante de que a Câmara fiscaliza a parte financeira. Disse mais que as Comissões competia estudar a matéria, mas votaria favorável se necessário for para a vinda dos técnicos especializados para efetuar a devida peritagem. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, lembrou de que se fosse aprovado, como ficaria as contas de 1958/1959. - - - - -

O sr. Presidente, esclareceu detalhadamente ao pedido pela ordem do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, fez sentir a Casa de que as vindas dos técnicos, traria benefícios, isto porque pessoas capazes de resolverem de uma maneira certa as contas do executivo na gestão passada. Discorreu sobre seu trabalho como membro da Comissão de Finanças em 1958. Disse que o parecer dado pela Comissão de Justiça as mensagens 2/60 e 5/60, vinha de encontro as necessidades de serem examinadas a matéria, por homens capazes de organização de técnicos em peritagem. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, lembrou ao vereador João Tarora, de que deveria trazer os erros à Câmara. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, respondendo o aparte de que erros havia diversos, criticou a gestão passada, do ex-Prefeito, dizendo que os gastos foram feitos, sem consideração do orçamento, infringindo o regulamento. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, perguntou ao orador de que foi o dinheiro gasto, bem ou mal empregado. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que a responsabilidade sim à responsabilidade do ex-Prefeito. Disse mais uma vez de que a vinda de técnicos viria salvaguardar assim a responsabilidade dos vereadores perante o povo. Congratulou com o Prefeito Rafael P. de Barros pela boa aplicação das verbas e explanou sobre a redação do processo que se discutia em plenário. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

53

O sr. Francisco de Assis Bosquê, em aparte, discordou das palavras do sr. João Tarora, julgando que não era necessário a vinda de técnicos, porquanto as Comissões eram compostas de homens capazes para estudar a questão. Disse mais se há verdadeira ilegalidade caberia ação criminal. - - - - -

O sr. João Tarora, respondeu o aparte, dizendo que não deveria aprovar uma coisa, sem antes estudá-las. - - - - -

O sr. José Koury, em aparte, sugeriu que se nomeasse alguns vereadores para assistir os técnicos na peritagem da matéria. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosquê, aparteou dizendo de que o sr. Prefeito Municipal, procurava talvez, que a peritagem demorasse, dando assim ao Prefeito mais tarde um superavit. - - - - -

O sr. João Tarora, continuou expondo a questão a que passa o Prefeito Municipal Rafael P. de Barros, relativo as contas da gestão passada, pelas dividas e má aplicação das verbas. Criticou o sr. Manoel Joaquim Fernandes, pelos gastos excessivos, em prejuizo em parte da municipalidade. Referiu ainda, concitando aos srs. vereadores, de que as necessidades prementes, seria resolvidas com a vinda dos citados técnicos. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, aparteou por diversas vezes, sobre a aplicação de verbas e bem assim expôs os trabalhos que havia posto em prática em beneficio da população garcense. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosquê, pela ordem solicitou à Presidência para dar ao vereador que ocupava a tribuna sr. João Tarora mais 10 minutos de prorrogação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação, tendo a Casa aprovada por unanimidade. O sr. Presidente continuou dando a palavra ao orador que ocupa a tribuna. - - - - -

O sr. João Tarora, encerrando, disse que estava a altura de discutir as contas, mas procurava pessoas mais capazes para solucionar uma questão tão difficil. Criticou as palavras do vereador Pedro A. de Oliveira, quando se expressou que estava a altura de solucionar a matéria, e, discordando com a vinda dos técnicos. Fez sentir ao vereador Pedro Afonso de Oliveira e aos demais, de que a Assembléia, tem accessoria técnica para resolver assuntos, quando trata-se de processo de difficil solução. - - - - -

O sr. José Mauricio Borges de Oliveira, com a palavra disse que quando recebeu a mensagem para dar o devido parecer, procurou estudá-las, a fim de que não cometesse alguma falta. Disse que todos os membros da Comissão de Justiça, procurou com denodo, a dar um parecer capaz de solucionar as questões, das mensagens do sr. Prefeito Municipal, mas o que se via, era criticas de alguns vereadores, para com a Comissão, taxando os de incompetentes. Fez um relato suscito do parecer exarado, bem assim disse que os membros da citada Comissão opinou então para apresentação de um projeto de lei, em que solicita a vinda de técnicos especializados de S. Paulo. Esclareceu mais de que somente com uma peritagem por técnicos e que ficaria a Camara por seus vereadores inteirados sobre tão discutida matéria. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, esclareceu que não havia criticado a interpretação dos srs. membros da Comissão de Justiça. Lembrou de que era contrario sobre a vinda dos técnicos. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, disse que era favorável de que a vinda dos técnicos, fôsse para fazer a peritagem de dez anos atras. e - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

54

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, continuou, -
explanando de que a vinda de técnicos seria benéfico em prol do -
município, isto porque as Comissões encontrava-se em dificulda- -
des, referente à contabilidade da Prefeitura, não sendo possível -
um estudo mais objetivo, e, que somente com tais técnicos poderia -
ser as contas apreciadas. Disse mais da competência de alguns ve-
readores que compõe as Comissões da Câmara Municipal, mas julgou -
quasi incapazes, isto porque teria que ser vasculhadas diversas -
partes da Prefeitura para se chegar a uma conclusão satisfatória, -
mormente quando se sabe que há diversas irregularidades. - - - - -

O sr. João Tarora, em aparte, esclareceu seu ponto -
de vista com referência aos técnicos. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, em aparte, fez seus -
esclarecimentos ao vereador José Maurício B. de Oliveira, citando -
o artigo 80, referente a requisição de técnicos, bem assim lembrou -
de que as contas deveria ter que ser estudada desde 1956. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes, Barbeiro, em aparte, cola-
borou as afirmações do sr. Pedro A. de Oliveira, sobre o assunto -
ou seja vinda de técnicos. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, encerrou, -
suas palavras, sendo favorável pela vinda dos técnicos, e desta-
cou seu ponto de vista a emenda do nobre vereador José Koury em -
que pede seja nomeada Comissão de Vereadores para fiscalizar os -
técnicos nos estudos. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, teceu rápidos co-
mentários com a requisição de técnicos. Disse dos direitos que as-
siste a Câmara para examinar tais matéria, aprovando ou rejeitan-
do. Expôs a Plenário as irregularidades havidas na gestão passada -
e que deveria ser solucionada, somente por pessoas capazes. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, pela ordem, pergun-
tou ao orador se discutia a emenda de sua autoria. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, requereu pela ordem,
à Presidência a prorrogação da Ordem do Dia por mais meia hora. -

O sr. Presidente submeteu a aprovação, tendo a Casa -
aprovado. O sr. Presidente declarou prorrogada, conforme a soli-
citação. - - - - -

O sr. José Porfírio, encerrou suas palavras, fazendo
sentir que irregularidades havia, então, que se deveria ser pos-
to um ponto final na questão, convocando tais pessoas para se fa-
zer a peritagem nas contas do ex-Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, em aparte, disse
as Comissões da Câmara Municipal, está a altura de resolver, con-
trário ou favorável, pois que de há muito encontra-se a matéria -
em poder do Legislativo para apreciação. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, pela ordem, pediu -
preferência para votação da sua emenda ao projeto de lei. - - - - -

O sr. Presidente declarou que no devido tempo sub-
meterá a voto o requerimento de preferência do sr. Francisco de -
Assis Bosque. - - - - -

O sr. João Tarora, encaminhou a emenda a seguinte e-
menda:- Onde se lê 1956/1957, lê-se 1958 e 1959. - - - - -

O sr. José Koury, encaminhou a Mesa a seguinte emen-
da "Inclua-se um artigo com a seguinte redação :- " A Mesa desi-
gnará um vereador de cada bancada para assistir os trabalhos do -
técnicos". - - - - -

O sr. Presidente declarou também, em discussão com o
projeto as emendas do srs. João Tarora e José Koury e, disse que -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

55

iria responder as questões de ordem, levantadas pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira - quanto a primeira questão "se aprovado o presente projeto e contratados os técnicos contabilistas não ficam prejudicados os pareceres das Comissões de Finanças nas contas de 1958/1959". Resposta "não". Os pareceres dos técnicos jamais poderão prejudicar os pareceres das Comissões de Finanças, sobre as contas de 1958/1959 de vez que somente a Câmara cabe julgar as contas do Executivo servindo o exame técnico, apenas para ilustrar e esclarecer a matéria, fornecendo elemento para o estudos, as mensagens ns. 2/60 e 5/60". 2a. Questão "Se a Câmara aguardar os levantamentos, para depois tomar conhecimento das contas de 1958/1959 pendentes de aprovação". Resposta "A presente questão deveria ser prejudicada e sua resposta em face da resposta a sua 1a. questão de ordem, entretanto, a Mesa tem a esclarecer que a tramitação das contas de 1958 e 1959 deverá continuar normalmente sem que haja qualquer interrupção mesmo que aprovado o projeto em discussão. Somente poderá aguardar se algum dos srs. vereadores para tanto requerer e decidir favoravelmente a respeitável Câmara." 3a. Questão "Se for porventura comprovado o presente projeto deve a Presidência devolver as contas citadas caso sejam encontradas irregularidades?" Resposta: "A Presidência da Câmara não tem competência para devolver ao sr. Prefeito Municipal as contas de 1958/1959, a não ser por força de deliberação do Plenário aprovado por maioria ou por unanimidade dos srs. Vereadores". 4a. Questão "Se não fica a Câmara de Garça em situação crítica, concordando que se examine as contas de 1958/1959, por técnicos, contas essas que se encontram na Comissão de Finanças para receber pareceres". Resposta "A Câmara não está decidindo sobre o estudo das contas do Executivo relativas aos anos de 1958/1959, por técnicos. E de se lembrar que já houve decisão contra a remessa das contas aos órgãos técnicos e especializados. Entretanto caso venha a Câmara decidir que também sejam examinadas as contas por técnicos, nenhuma crítica poderá haver de vez que se forem examinadas, ou se não por determinação da própria Câmara, em nada diminuindo a respeitável Comissão de Finanças". 5a. Questão "Se não é mais correto, que se aguarde o pronunciamento da Comissão de Finanças e da colenda Câmara, sobre os balanços de 1958 e 1959 e bem assim sua manifestação sobre a conta de responsabilidade a apurar de 1957, para que então a municipalidade faça o respectivo exame técnico como pretende a Comissão de Justiça". Resposta "Igualmente sobre essa questão de ordem cabe a Câmara decidir a respeito. O que fará através da votação do projeto em discussão, se a Câmara aprovar o projeto, o Prefeito Municipal autorizado a contratação de técnicos especializados para examinar a contabilidade municipal e outras dependências da Prefeitura Municipal. Para que, haja a paralização dos estudos que a dita Comissão de Finanças, vem realizando nas contas do Executivo Municipal é necessário deliberação do Plenário em requerimento de qualquer dos srs. Vereadores, sem o que é dever da Comissão de Finanças, mesmo que aprovado o projeto em discussão, continuar nos exames das respectivas contas de 1958 e 1959". Declarou o sr. Presidente que a Mesa assim tem decidido as questões de ordem formulada pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, agradeceu a Mesa o acerto na deliberação das suas questões de ordem. - - -

O sr. José Koury, pela ordem, solicitou a Mesa que informasse sobre se a preferência requerida pelo vereador Francisco de Assis Bosque não prejudicará as demais emendas. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

56

Handwritten signature

O sr. Presidente esclareceu que somente poderá prejudicar a emenda do sr. João Tarora e não a emenda do vereador José Koury, visto que não se trata de assunto correlato. - - - - -

O sr. Francisco Barbeiro Fernandes, encaminhou a Mesa um requerimento, solicitando adiamento da discussão do projeto de lei n. 34/60 da Comissão de Justiça, até que a Comissão de Finanças apresente pareceres sobre as contas de 1958/59. - - - - -

O sr. Manoel Joaquim Fernandes, com a palavra, fez sentir a Casa estar de acordo com a aprovação do projeto, visto que tem plena certeza, disse que tudo que deixou na Prefeitura está na mais perfeita ordem, bem como, também, é favorável ao requerimento de adiamento apresentado pelo vereador Francisco Barbeiro Fernandes. - - - - -

O sr. José Maurício Borges de Oliveira, com a palavra manifestou favorável ao requerimento do sr. Francisco Barbeiro Fernandes. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto o requerimento, tendo a Casa aprovado por unanimidade o sr. Presidente declarou adiada a discussão do projeto de lei n. 34/60 em face da aprovação do requerimento do sr. Francisco Barbeiro Fernandes. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o projeto de lei n. 19/60 do sr. Durval Mathias, e outros, sobre isenção de impostos municipais as indústrias com capital superior a Cr.\$ 2.000,000,00 (dois milhões de cruzeiros). - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, requereu adiamento para o projeto de lei n. 19/60. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento de adiamento, tendo a Casa não se manifestado a respeito. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto. - - - - -

O sr. Francisco de A. Bosquê, para encaminhar a votação declarou que era contrário ao adiamento da discussão do projeto, visto que algumas indústrias que pretende, serem pelo respectivos interessados, se instalarem no município aguardam a manifestação da Câmara, sobre a concessão de isenção tributária. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, o pedido do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, tendo a Casa o aprovado por maioria. - - - - -

O sr. Presidente declarou adiado por duas sessões o projeto de lei n. 19/60. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosquê, pediu para que conste na ata o seu voto contrário ao requerimento. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 1.ª discussão o projeto de lei n. 23/60 do Executivo Municipal sobre a criação do Cargo de Fiscal de Distrito. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, requereu a leitura do parecer da Comissão de Finanças. - - - - -

O sr. Presidente deferiu o requerimento e convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do parecer n. 26/60 da Comissão de Finanças. - - - - -

O sr. Secretário procedeu a leitura. - - - - -

O sr. Presidente declarou em discussão o artigo 1.º do projeto. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosquê, com a palavra, justificou seu voto contrário ao projeto, visto que não é do interesse da municipalidade a criação de um cargo no quadro de pessoal fixo. Assim, como, deve a Câmara reduzir quanto possível as despesas municipais. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

57

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, - depois de justificar o parecer n. 26/60 da Comissão de Finanças, manifestou contrário ao projeto, justificando seu voto tendo em vista que o distrito de Jafa, com reduzido número de estabelecimentos comerciais não comporta um fiscal de distrito. Fez sentir a Casa que não é do interesse público o aumento de despesas de tal ordem. - - - - -

O sr. Francisco de Assis Bosque, em aparte, fez sentir ao orador de que a criação do cargo é de interesse político.

O sr. Presidente submeteu a discussão os artigos 2º e 3º do projeto cada um de per si, e não havendo solicitação de palavra deu por encerrada a discussão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 1º, tendo a Casa aprovado por maioria. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, requereu verificação de voto. - - - - -

O sr. Presidente determinou a verificação e constatando haver em parte, declarou que nos casos de empate cabia ao Presidente o direito de voto e nessas condições votava pela aprovação do artigo 1º do projeto de lei n. 23/60. - - - - -

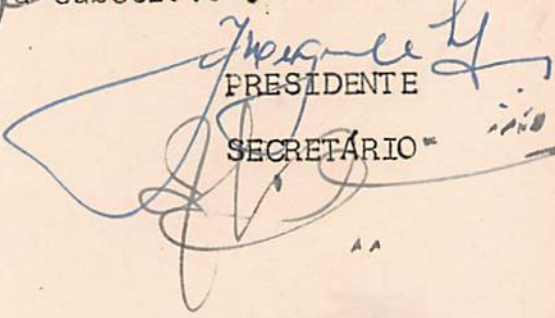
O sr. Presidente declarou aprovado o artigo 1º, do projeto de lei n. 23/60 por maioria. - - - - -

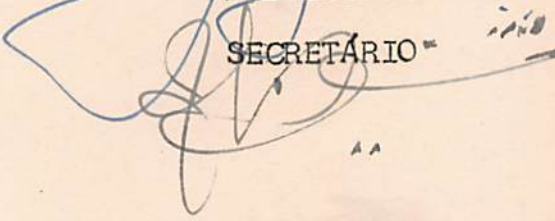
Em votação os artigos 2º, e 3º cada um de per si, foram nas mesmas condições aprovado por maioria, com voto favorável do sr. Presidente. O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão o projeto de lei n. 23/60. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação. Pessoal. - - - - -

O sr. Presidente declarou que não havendo solicitação de palavra, anunciava para a Ordem do Dia da sessão extraordinária imediata a 2ª. discussão e votação do projeto de lei n. 23/60 do Executivo Municipal e deu por encerrada a sessão. - - -

Nada mais havendo, eu Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO